

## **2ª - DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2025-R  
Processo Administrativo nº 022/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de computadores do tipo Desktop, visando atender às demandas dos setores administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Em decorrência do valor final estar próximo de 50% do valor de referência, a Câmara seguirá os dispostos nos itens do edital, para que comprove que o valor proposto seja possível realizar.

Item 7.12 - Será desclassificada a proposta que:

7.12.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.12.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração .

Item 7.13. - A inexequibilidade, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.13.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

e 7.13.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Item 7.14. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Item 7.15. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

**Desta forma a participante 15 tem até o dia 10/09/2025 para disponibilizar a planilha no portal BBMnet (“Adicionar novos documentos de ficha técnica”).**

Santana de Parnaíba, 08 de setembro de 2025

**Rodrigo Formolo  
Pregoeiro**